



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

Ofício GP nº 2803/2021  
TC-015501.989.21-4

**Prezado Senhor,**

Cumpre-me comunicá-lo que, em Sessão de 15/09/2021, o Egrégio Plenário deste Tribunal acolheu o r. Voto proferido pelo Eminentíssimo Conselheiro Antonio Roque Citadini, no âmbito do processo nº. TC-015501.989.21-4, que abriga Representação contra o Edital do Chamamento Público nº 012/2021, da Prefeitura Municipal de Marília, julgando-a parcialmente procedente, conforme cópia anexa.

Atenciosamente

Assinado digitalmente  
<https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/>

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES  
PRESIDENTE**

Ilustríssimo Senhor  
LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO  
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP